

**Protocolo nº 23.970.327-5**

**Assunto:** Edital de Credenciamento 002/2025

**Interessado:** Secretaria de Desenvolvimento Social e Família

**AVISO DE PUBLICAÇÃO**  
**EDITAL DE CREDENCIAMENTO PÚBLICO 002/2025**  
**Resultado da Avaliação**

A Comissão Especial de Credenciamento, instituída pela Resolução nº 167/2025-SEDEF-PR, que designou os servidores responsáveis pelo atendimento das demandas provenientes do Edital de Credenciamento nº 002/2025, no uso das atribuições que lhe são conferidas, para análise da documentação das instituições e/ou entidades privadas sem fins lucrativos, casas de acolhimento ou outros prestadores que realizem serviços de acolhimento residencial de caráter transitório, com adesão e permanência exclusivamente voluntárias de pessoas em situação de uso prejudicial de álcool e outras drogas, torna público o resultado da fase de habilitação, conforme segue:

**a) Habilitada(s)**

Nº	NOME DA INSTITUIÇÃO	CNPJ	PARECER
1	Associação Beneficente Davi Muller	10.340.470/0001-58	Apta
2	Associação Recanto Parque Iguaçu	04.696.154/0001-10	Apta
3	Casa de recuperação água da vida - CRAVI	02.011.065/0001-68	Apta
4	Casa de recuperação nova vida - CREMVI	77.620.920/0001-37	Apta
5	Comunidade Bethânia-Irati	00.816.354/0013-42	Apta
6	Centro de Recuperação Vida Nova – CERVIN (masculina)	78.312.188/0001-09	Apta
7	Movimento Para Libertação de Vidas	78.674.702/0001-48	Apta

	de Cascavel - MOLIVI		
8	Centro de reabilitação jeová rapha - CREJER	28.672.890/0001-05	Apta
9	Centro de Prevencao e Recuperação: 'O Caminho, a Verdade e a Vida - PRECAVVIDA	81.395.253/0001-03	Apta
10	Associação Esquadrão da Vida de Ponta Grossa	77.782.332/0001-08	Apta
11	Centro de recuperação vida nova – CERVIN (feminina)	78.312.188/0002-81	Apta
12	Associação Comunidade Terapêutica Vitória	09.242.946/0001-39	Apta
13	Nova Jornada	18.586.371/0001-62	Apta
14	Projeto Renascer	04.690.777/0001-86	Apta

**b) Inabilitada(s)**

Nº	NOME DA INSTITUIÇÃO	CNPJ	PARECER
1	Associação de Amparo Social aos Carentes- Projeto Moriah	01.725.975/0001-40	05, 07, 08, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31
2	Casa de Nazaré	04.119.501/0001-42	13, 14, 16
3	Centro de Reabilitação Emocional e Comportamental Em Álcool E Drogas - CRECAD	37.524.549/0001-95	04, 05, 06, 24, 26, 27, 28, 29, 30, 31
4	Instituto de pesquisa educacional e formação Emerson silva - CETES	33.511.483/0002-29	05, 06, 07, 08, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31.
5	Comunidade Bethânia - Guarapuava	00.816.354/0005-32	21, 22, 24,
6	Comunidade Terapêutica Ele Vive	39.943.421/0001-91	13, 15, 25
7	Comunidade Terapêutica Mannain	05.357.141-0003/41	21, 22, e 25
8	Centro de recuperação nova esperança - CERENE	79.372.108/0005-99	07, 17
9	Clínica da Cruz de Reabilitação	45.923.316/0001-93	05, 08
10	Associação maringá apoiando a recuperação de vidas - MAREV	01.914.458-0001-19	13
11	Associação Missão Vida Nova – SOS Vida Nova	10.874.797/0001-00	6, 15

12	Associação São Pio de Pietrelcina	13.105.074/0001-34	16
13	Vidas Renovadas	03.284.108/0005-75	25

As instituições relacionadas tiveram suas documentações analisadas pela Comissão de Credenciamento, assegurando ampla transparência e publicidade ao processo, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e do Decreto Estadual nº 10.086/2022.

Das decisões e atos praticados no âmbito deste procedimento de credenciamento caberá recurso ou representação, no prazo de cinco (05) dias úteis, contados da publicação do resultado no Diário Oficial do Estado. O recurso deverá ser encaminhado à SEDEF, por meio do e-protocolo ou pelo correio eletrônico [cpps.caminhar@sedef.pr.gov.br](mailto:cpps.caminhar@sedef.pr.gov.br), não sendo conhecidos os recursos enviados por outros meios, bem como os protocolados ou encaminhados fora do prazo, conforme as disposições do §2º do art. 236 do Decreto Estadual nº 10.086/2022.

Os recursos indeferidos, no todo ou em parte, pela Comissão de Credenciamento serão devidamente instruídos e encaminhados à apreciação e decisão da Autoridade Superior, cuja deliberação será publicada no Diário Oficial do Estado, no prazo de cinco (05) dias úteis.

Durante o prazo previsto para interposição dos recursos (subitem 6.1), a Comissão de Credenciamento assegurará vista de toda a documentação aos interessados.

Curitiba, 20 de outubro de 2025

(assinado eletronicamente)

Gilmar Franco De Oliveira

Comissão de Credenciamento

(assinado eletronicamente)

Helen Crystine Mercer Caron

Comissão de Credenciamento

(assinado eletronicamente)

Luana Venancio

Comissão de Credenciamento

(assinado eletronicamente)

Simone Hanczuruk

Comissão de Credenciamento

(assinado eletronicamente)

Siumara Lee Sfair

Comissão de Credenciamento

(assinado eletronicamente)

Tatiane Cristiani

Comissão de Credenciamento



ePROTOCOLO



Documento: **avisodepublicacaocorreto.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Tatiane Cristiani (XXX.185.829-XX)** em 21/10/2025 14:04 Local: SEDEF/CPPS/CAMINHAR, **Siumara Lee Sfair (XXX.768.719-XX)** em 21/10/2025 14:42 Local: SEDEF/CPPS/CAMINHAR, **Luana Venâncio (XXX.154.179-XX)** em 21/10/2025 15:02 Local: SEDEF/CPPS/CAMINHAR, **Helen Crystine Mercer Caron (XXX.736.119-XX)** em 21/10/2025 15:13 Local: SEDEF/CPPS/CAMINHAR.

Assinatura Simples realizada por: **Simone Hanczuruk (XXX.888.829-XX)** em 21/10/2025 14:04 Local: SEDEF/CPPS/CAMINHAR, **Gilmar Franco de Oliveira (XXX.910.159-XX)** em 21/10/2025 14:06 Local: SEDEF/CPPS/CAMINHAR.

Inserido ao protocolo **23.970.327-5** por: **Rondinelli Dutra de Oliveira** em: 21/10/2025 14:01.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:  
**f5ebae540e9708b84a200f7fb2e76fb3**.